



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

Data: 24/03/2023

Local: Zoom Meeting

<https://us02web.zoom.us/j/81119144553?pwd=SVJ0c2szVXR5am1lOWUzeTJ4K0xUZz09>

Horário: 10h

Pauta:

1. Homologação de coorientação e de composição de banca de defesa de Tese de Luiz Claudio Alzuguir: Visitem os cv Lattes antes da reunião.

Data defesa: 27/03/2023 às 10:00 horas. Modo: remoto.

Livia Lindóia Paes Barreto (também proposta como coorientadora)

DLC-FL-UFF

<http://lattes.cnpq.br/6708023284870494>

Lucia Maria Pereira de Oliveira

DMPAS-FM-UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/4397343430838616>

Patricia da Silva Olario

DEMC-EEAN-UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/2670727787650651>

2. Análise deliberativa de proposta de Credenciamento de novos docentes no HCTE através de Edital - vide doc anexo para leitura e análise prévia, antes da reunião.

3. Relato parcial dos trabalhos da Comissão de Regulamentação dos Sistemas de Avaliação do HCTE.

Presentes: Presentes Katia Gorini, André Morelli, Walmir Cardoso, Igor Valentim, Marta Peres, Carlos Koehler, Alfredo Boente, Antonio Borges, Ricardo Kubrusly, Isabel Cafezeiro, dos Representantes Discentes Thiago Mourão e Fabricio Longo. Justificadas as ausências dos Professores Rundsthen Nader e Alfredo Boente.

A Profa. Maira pediu que considerassem a homologação, se possível, por aclamação, das solicitações de reconhecimento da Profa. Livia Lindóia Paes Barreto como coorientadora de Luiz Claudio Alzuguir, doutorando, em parceria com o Prof. Rundsthen Vasques de Nader. E solicitou à Comissão Deliberativa a homologação dos nomes externos, ainda inéditos em bancas de defesa de Tese ou Dissertação no HCTE, das Profa. Lucia Maria Pereira de Oliveira

e Patricia da Silva Olario, ambas da UFRJ, tendo ambos os nomes sido aprovados por unanimidade.

A Profa. Maira fez um breve relato sobre os eixos de perfil e missão do HCTE que sustentaram e orientaram os trabalhos da Comissão de Regulamentação de Sistemas de Avaliação do HCTE, complementada pelos nomes dos Professores Igor Valentim e André Morelli e do Representante Discente Fabricio Longo. Nas etapas finais de seu trabalho, falou sobre a priorização, devido ao curto período de tempo disponível para seus trabalhos, sobre a avaliação do segmento docente do corpo social do HCTE. Disse que apesar da sobreposição ser de caráter relativo e parcial, existe um entrelaçamento por semelhanças e complementariedades entre os crivos necessários à entrada de novos docentes, sobretudo do quadro permanente do HCTE, e aquele que deverá constituir-se em referência para acompanhar, avaliar e movimentar o quadro de credenciados considerado o quadro de docentes já internos ao programa. Ressaltou a importância de se criar sistemas que proovessem segurança para manutenção da nota 4 de nossos cursos do Mestrado e Doutorado, algo ainda a ser alcançado pelo Programa. Pediu para que o Prof. Igor Valentim tomasse a palavra para adentrar na apresentação e discussões acerca da proposta de Edital de Credenciamento HCTE 2023, que regularia a seleção de novos docentes permanentes para o HCTE (vide documento anexo, nesta ata).

O Prof. Igor transcorreu rapidamente pelo Edital e comentou sobre a importância de não se descaracterizar o corpo docente, e o programa, começando por limitar a entrada de novos docentes ao um máximo de sete, i.e., um terço do atual quadro de docentes, somando-se permanentes e colaboradores. Explicou que estes docentes seriam necessariamente permanentes, portanto, oriundos da própria UFRJ, e que o Edital garantia a estes um perfil um pouco diferente da média dos docentes atuais – exigindo uma constância e um número mínimo de publicações textuais no estrato superior da CAPES, por exemplo que não é sempre verificado entre os membros de nosso corpo docente atual. O perfil seria complementar, segundo as regras ditadas no Edital, mas harmonizado com o caráter único do HCTE, garantindo por exemplo que o docente se mostre habilitado e produtor no cruzamento de grandes áreas do conhecimento, e atuante em frentes criativas e realizadoras do programa, seja no âmbito da formação, seja na extensão, na produção artístico-cultural, técnico-tecnológica, na internacionalização, na gestão, na organização de eventos e congressos, ou como costumamos encontrar no HCTE, em todas ou quase todas estas frentes juntas. Várias considerações foram feitas, pelo Prof. Igor, e pelos presentes no sentido de esclarecer detalhes do Edital. Houve solicitação de termos mais acertados, como Comissão Deliberativa e HCTE, em lugar de Colegiado e PPG-HCTE, por exemplo, conforme sugestão do Representante Discente Thiago Mourão. Ao final, colocou-se em votação e por unanimidade aprovou-se os termos do Edital e seu cronograma, que prevê sua finalização em meados de junho do corrente. Aprovou-se ainda, por unanimidade, os nomes dos membros que se voluntariaram para a Comissão a formação da Comissão de Credenciamento junto ao referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Comissão de Credenciamento do HCTE – Edital 2023 para entrada de novos docentes permanentes

André Elias Morelli Ribeiro (docente permanente) - SIAPE 2029198
Fabrício Longo de Carvalho (membro discente) - SIAPE 1802299
João Sérgio dos Santos Assis (membro externo) - SIAPE 0360885
Katia Correia Gorini (docente permanente) - SIAPE 5168144
Maira Monteiro Fróes (docente permanente) - SIAPE 2203721
Walmir Thomazi Cardoso (docente permanente)



Por fim, a Profa. Maira e o Prof. Igor observaram que a realização deste processo de entrada de novos docentes poderá ser perfeitamente seguido do processo seletivo pra ingresso de novos mestrandos e doutorandos para o HCTE, com matrícula dos aprovados em agosto de 2023.

Eu, Maira Monteiro Fróes, lavrei a presente ata.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

Profa. MAIRA MONTEIRO FRÓES
Coordenadora
PPG HCTE

ANEXO
EDITAL CREDENCIAMENTO HCTE 2023

EDITAL Nº XXXXX/2023 - HCTE/UFRJ

Dispõe sobre o Processo Seletivo para credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE) da UFRJ – 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) torna público o Edital do processo seletivo para credenciamento de professores permanentes para o Programa, respeitando as necessidades e especificidades de suas linhas de pesquisa.

DO PROCESSO

Art. 1º Estão previstas até 07 (sete) vagas no âmbito deste edital. O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

Art. 2º As inscrições ocorrerão entre os dias 01 e 20 de maio de 2023, de acordo com as disposições e o cronograma presentes neste edital.

Parágrafo único. A análise dos pedidos de credenciamento será feita pela Comissão de Credenciamento do HCTE, composta por docentes permanentes de diferentes linhas de pesquisa, por um representante discente e por um membro externo ao HCTE.

Art. 3º O processo seletivo compreende duas etapas:

Etapa 1: Homologação das inscrições (caráter eliminatório)

Etapa 2: Avaliação das inscrições homologadas (caráter classificatório)

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º Na etapa 1 do processo, com vistas à homologação das inscrições, os candidatos precisam atender a todos os seguintes critérios:

I – Pertencer ao quadro efetivo da UFRJ.

II – Possuir título de doutor(a), obtido em Programa reconhecido pela CAPES ou revalidado no Brasil, de acordo com a legislação vigente.

III – Ter atualizado o Currículo Lattes no ano de 2023.

IV – Projeto de Pesquisa, com caráter interdisciplinar, aderente aos princípios, valores, missão e escopo do HCTE e a uma de suas linhas de pesquisa.

V – Carta de apresentação (vide Art. 6o), que inclua uma articulação entre suas produções e o projeto proposto, e que fundamente o caráter interdisciplinar de sua experiência pregressa em pesquisa.

VI – Plano de trabalho, com caráter interdisciplinar, e aderente aos princípios, valores, missão e escopo interdisciplinar do HCTE e a uma de suas linhas de pesquisa, e de acordo com os requisitos presentes no Art. 6o.

VII – Nos casos em que o candidato esteja credenciado em outros Programas de Pós-Graduação, possuir atualmente no máximo 5 (cinco) orientandos sob sua supervisão, englobando a soma de mestrandos e doutorandos.

VIII – Totalizar, no mínimo, 275 pontos, a partir da escolha de quatro produtos intelectuais dentre os publicados entre 2019-2023 (artigos em periódicos, livros autorais, livros organizados e capítulos de livros), de acordo com as tabelas constantes do Anexo 1 deste Edital, de acordo com as seguintes condições:

- mínimo de 2 publicações em estratos superiores (artigos publicados em periódicos entre os estratos A1 e A4, de acordo com o Qualis atualizado em 2018, ou livros autorais publicados entre os estratos L1 e L3, de acordo com os critérios para Livros da CAPES);

Observação: Livros organizados/coletâneas não são considerados como livros autorais, de acordo com os critérios da CAPES, e, portanto, não atendem aos requisitos presentes no item acima.

IX – Comprovar pelo menos sete publicações no período 2019-2023, dentre as quais pelo menos duas no biênio 2021-2022, incluindo artigos, livros autorais, livros organizados, capítulos de livros, verbetes, para além de produtos artísticos, culturais e tecnológicos.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Art. 5º Dentre as atividades a serem desenvolvidas no Programa estão, obrigatoriamente, orientar, realizar pesquisas, publicar os resultados das pesquisas, participar da oferta de disciplinas, da administração do PPGE e de suas comissões e reuniões, e manter o currículo na Plataforma Lattes atualizado, para além de outras atividades previstas no Regulamento do HCTE.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º A inscrição será realizada por meio do preenchimento de um formulário de inscrição online (disponível em: <http://xxxxxxxx>) do envio de e-mail (selecao@hcte.ufrj.br), no qual devem ser anexadas as seguintes documentações em PDF:

- Carta de Apresentação em até 3 (três) páginas, na qual o candidato explicita, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha por este Programa;
- Plano de Trabalho com até 4 (quatro) páginas, incluindo neste a proposta de uma disciplina a ser lecionada no Programa, em consonância com uma das Linhas de Pesquisa e com o caráter inter e transdisciplinar do Programa;
- Projeto de Pesquisa, a ser realizado ou em andamento, em consonância com uma das Linhas de Pesquisa e com o caráter inter e transdisciplinar do Programa;
- Diploma de Doutorado, com a devida revalidação, se tiver sido realizado no exterior;
- Currículo Lattes completo e atualizado em 2023;
- Comprovações das produções informadas referentes ao período 2019-2023, juntas em um arquivo PDF único, na ordem do Lattes.
- Caso esteja credenciado em outros Programas de Pós-Graduação, apresentar tabela, em PDF, com todas as orientações de Mestrado e Doutorado em andamento no momento, com uma declaração da possibilidade de orientar estudantes no HCTE desde sua entrada.
- Conjunto, em um único arquivo PDF, das 4 produções intelectuais selecionadas para compor o Art. 4o, item VIII;
- Conjunto, em um único arquivo PDF, das demais produções no período 2019-2023, selecionadas para compor o Art. 4o, item IX;

Somente serão contabilizados e avaliados os produtos intelectuais anexados em PDF na íntegra.

Somente serão analisadas as produções referentes ao período 2019-2023.

Para livros e capítulos de livros, é preciso anexar o PDF completo de toda a obra.

Não serão considerados produtos no prelo.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 7º Na etapa 2 do Processo, a Comissão de Avaliação considerará, como critérios de avaliação e classificação, os seguintes itens, por ordem de importância:

- a. A soma total da pontuação das publicações melhor qualificadas, considerando artigos em periódicos (entre os estratos A1 e A4) e livros autorais (L1 a L3), no período 2019-2023, de acordo com o Art 4o, item VIII;
- b. A coordenação de projetos financiados por agências de pesquisa;
- c. Os trabalhos artísticos, culturais e técnicos realizados;
- d. As atividades ligadas à internacionalização;
- e. A experiência docente em educação superior, expressa em disciplinas lecionadas em nível de Pós-Graduação, tempo de magistério e orientações de trabalhos finais de curso, bolsistas de Iniciação Científica, monitoria e outros.
- f. O número total de orientações de dissertações de mestrado e de teses de doutorado concluídas enquanto orientador principal;
- g. A experiência em editoria de periódicos;
- h. Participação em (ou liderança de) grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq.

DO CRONOGRAMA PREVISTO

- Inscrições: 01 a 20/05/2023
- Avaliação das Inscrições: 21 a 24/05/2023
- Publicação do Resultado da Etapa 1 - Homologação de Inscrições: 25/05/2023
- Interposição de Recursos: 26 a 27/05/2023
- Resultado de Interposição de Recursos: 30/05/2023
- Avaliação das Inscrições Homologadas: 28/05 a 06/06/2023
- Publicação do Resultado da Etapa 2 - Avaliação: 07/06/2023
- Interposição de Recursos: 09/06/2023
- Homologação do Resultado Final pela Comissão Deliberativa do HCTE: 13/06/2023
- Divulgação do Resultado Final: 14/06/2023

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

Art. 9º Recursos referentes aos resultados deverão ser enviados exclusivamente por meio de texto impresso, assinado e salvo em arquivo PDF, para o e-mail: selecao@hcte.ufrj.br. Todos os recursos serão avaliados com base no presente Edital.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do HCTE em primeira instância e, em segunda instância, pela Comissão Deliberativa do HCTE.

Art. 11º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Credenciamento do HCTE

André Elias Morelli Ribeiro (docente permanente) - SIAPE 2029198
Fabrício Longo de Carvalho (membro discente) - SIAPE 1802299
João Sérgio dos Santos Assis (membro externo) - SIAPE 0360885
Katia Correia Gorini (docente permanente) - SIAPE 5168144
Maira Monteiro Fróes (docente permanente) - SIAPE 2203721
Walmir Thomazi Cardoso (docente permanente)

Documento aprovado por unanimidade na Comissão Deliberativa do HCTE realizada em 24/03/2023.

ANEXO 1 – Tabelas para avaliação dos produtos intelectuais

Artigos em Periódicos:
A1 – 100 pontos
A2 – 85 pontos
A3 – 75 pontos
A4 – 65 pontos
B1 – 55 pontos
B2 – 40 pontos
B3 – 25 pontos
B4 – 10 pontos
Livros autorais (de acordo com os critérios da Área na CAPES):
L1 – 200 pontos
L2 – 160 pontos
L3 – 120 pontos
L4 – 80 pontos
L5 – 40 pontos

Livro organizado
60 pontos
Capítulo de livro
60 pontos